



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.046094/2021-31

INTERESSADO: PRECISÃO AEROAGRÍCOLA LTDA - EPP

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVAL

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de outorga de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **PRECISÃO AEROAGRÍCOLA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.207.770/0001-60, em 26/08/2021 (SEI 6135003).

1.2. A Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro - GTOC, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 120/2021/GTOC/SPO, de 03/09/2021 (SEI 6150924).

1.3. Importa observar que não foi possível obter a prova de manutenção da regularidade para com a Fazenda Nacional. No entanto, com base na Decisão da Diretoria Colegiada no bojo do processo 00058.030120/2020-28, a área técnica recomenda^[1] "*à Diretoria desde já o prosseguimento do presente processo de outorga de autorização para operar, sob **condição resolutiva** de que o aeroclube demonstre, no prazo de **01 (um) ano**, prova de regularidade para com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de certidão conjunta emitida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que abrange a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.*"

1.4. Em 06/09/2021, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 6176427).

É o relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 13/09/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6191024** e o código CRC **49F4406B**.